

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 02 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 615



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adair Martins Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Adair Martins Oliveira**, CPF/MF nº 339.171.089-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Aginaldo Aparecido Vaz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Aginaldo Aparecido Vaz**, CPF/MF nº 091.062.748-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Albiane Ellis do Prado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Albiane Ellis do Prado**, CPF/MF nº 047.861.629-57, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento em efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Alessandra Gonçalves de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Alessandra Gonçalves de Oliveira**, CPF/MF nº 040.506.389-08, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Barbara Jennifer Barbosa Queiroz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Barbara Jennifer Barbosa Queiroz**, CPF/MF nº 091.427.409-08, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Benedito Osvaldo Soares da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Benedito Osvaldo Soares da Silva**, CPF/MF nº 475.287.539-04, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cláudia Franciele Valério, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Cláudia Franciele Valério**, CPF/MF nº 055.191.259-61, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Dangieli de Mello Bueno Mainardes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Dangieli de Mello Bueno Mainardes**, CPF/MF nº 038.044.359-71, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Danielly Camargo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Danielly Camargo**, CPF/MF nº 084.313.999-45, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Dislene Rodrigues Marques Assis**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Dislene Rodrigues Marques Assis**, CPF/MF nº 037.309.669-01, ocupante do cargo de TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Emily Gercielle Lima Telles**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Emily Gercielle Lima Telles**, CPF/MF nº 107.774.869-89, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Flavio Celestino**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Flavio Celestino**, CPF/MF nº 577.680.309-82, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Gerci Batista Carneiro**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Gerci Batista Carneiro**, CPF/MF nº 147.392.409-04, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **João Dirceu Andrade de Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **João Dirceu Andrade de Souza**, CPF/MF nº 005.957.509-31, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **José Anastácio da Silva**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **José Anastácio da Silva**, CPF/MF nº 748.875.489-15, ocupante do cargo de TRATORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Josiclécia Ferreira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Josiclécia Ferreira**, CPF/MF nº 030.853.129-94, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Juarez de Oliveira Rosa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Juarez de Oliveira Rosa**, CPF/MF nº 975.779.879-72, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Jussara Barbosa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Jussara Barbosa**, CPF/MF nº 042.325.089-29, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, do quadro de cargos de provimento de conselho tutelar a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Keuren Priscila Ferreira Capuchi**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Keuren Priscila Ferreira Capuchi**, CPF/MF nº 088.265.689-95, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Lenieverson Mainardes Camargo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Lenieverson Mainardes Camargo**, CPF/MF nº 045.712.839-97, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Locir Mainardes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Locir Mainardes**, CPF/MF nº 604.732.239-53, ocupante do cargo de PEDREIRO, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Mario Jorge Bueno de Camargo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Mario Jorge Bueno de Camargo**, CPF/MF nº 529.430.469-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **João Maria Michalowski**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **João Maria Michalowski**, CPF/MF nº 976.883.989-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Reginaldo Camargo Pimenta**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Reginaldo Camargo Pimenta**, CPF/MF nº 004.975.499-80, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rejane Aparecida Luz Silva Felix, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Rejane Aparecida Luz Silva Felix** CPF/MF nº 779.334.789-72 ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosângela Aparecida Noga Lauriano, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Rosângela Aparecida Noga Lauriano** CPF/MF nº 044.270.679-05 ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Lea da Silva Melo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Sandra Lea da Silva Melo**, CPF/MF nº 965.671.719-87, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Silmara da Silva Bueno Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Silmara da Silva Bueno Rosa**, CPF/MF nº 037.694.879-58, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Silvia Aparecida de Biassio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Silvia Aparecida de Biassio**, CPF/MF nº 062.746.809-85, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sueli Aparecida Pinheiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Sueli Aparecida Pinheiro**, CPF/MF nº 553.404.319-91, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Valdinéia Alzira Lopes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Valdinéia Alzira Lopes** CPF/MF nº 050.832.399-14 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Valdir Luz da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Valdir Luz da Silva**, CPF/MF nº 035.716.249-80, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

